



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

OFÍCIO Nº 2425/2019/AESINT/GM

Brasília, 10 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Assunto: **Solicitação de informação.**

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-23-Out-2019-11:26-030241-1/1

Senhor Vereador,

De ordem do senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, reporto-me ao Ofício nº 559/2019, de 04 de setembro de 2019, pelo qual vossa excelência solicita informações acerca da concessionária VIA 040.

A esse respeito encaminho para o conhecimento do ilustre parlamentar, cópia do Ofício Nº 13821/2019/ASPAR/GAB/DIR-ANTT, de 08 de outubro de 2019, e CD/DVD SNº 2019 contendo os anexos declarados no Ofício citado, elaborados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Por fim, reitero que este Ministério da Infraestrutura sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Município de Conselheiro Lafaiete - MG.

Anexo: I - Ofício 13821/2019 (SEI nº 1978211).
II - CD/DVD SNº/2019 (SEI nº 1992795)

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elias Brito Júnior, Assessor Técnico**, em 16/10/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1978372** e o código CRC **9EDBD064**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTAR

OFÍCIO SEI Nº 13821/2019/ASPAR/GAB/DIR-ANTT

Brasília, 08 de outubro de 2019.

Ao Senhor

GUSTAVO AFONSO SABÓIA VIEIRA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais

Ministério da Infraestrutura

70.044-902 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de informação

Referência: SEI nº 1907731 Processo nº 50000.052114/2019 21

Senhor Assessor,

1. Em atenção ao Ofício nº 2130/2019/AESINT/GM, de 13 de setembro de 2019, o qual encaminha o Processo de interesse do senhor Vereador Washington Fernando Bandeira, ao qual anexa o requerimento nº 147/2019 de autoria do vereador Pedro Américo de Almeida, em que solicita informações sobre ser a concessionária VIA 040 pertencente ao grupo Invepar, encaminhamos a NOTA INFORMATIVA SEI Nº 318/2019/GEREG/SUINF/DIR, de 08/10/2019, que expressa o posicionamento técnico desta Agência.
2. Dessa forma, a ANTT se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA, Assessor(a) Parlamentar**, em 09/10/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1572271** e o código CRC **D64E7348**.



SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA
GEREG

NOTA INFORMATIVA SEI Nº 318/2019/GEREG/SUINF/DIR

DATA: 24/09/2019

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - GABINETE DO MINISTRO

Referência: Processo nº 50500.380471/2019-46

Assunto: Ministério da Infraestrutura - Vereador Washington Fernando Bandeira (PTB/MG): "Requerimento nº 147/2019, de autoria do vereador Pedro Américo de Almeida, solicitando informações sobre o processo de relicitação da concessionária VIA 040, pertencente ao grupo Invepar".

1. Trata-se de resposta ao **DESPACHO ASPAR (SEI 1357802)**, de 16/09/2019, que encaminhou o **OFÍCIO Nº 2130/2019/AESINT/GM**, de 13/09/2019, da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais do Ministério da Infraestrutura, que encaminhou o Requerimento nº 147/2019, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, solicitando informações sobre o processo de relicitação da Via040, pertencente ao grupo Invepar, bem como cópia do documento correlato.
2. Esclarecemos que a empresa concessionária apresentou intenção de devolver os 937 km concedidos entre Juiz de Fora/MG e Brasília/DF, alegando dificuldades financeiras e prejuízos decorrentes das condições de financiamento atuais. Entretanto, o procedimento de relicitação, previsto na Lei 13.448/2017, só foi recentemente regulamentado pelo Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019, estando sob análise para aplicação à concessão em questão.
3. Acrescente-se, que pelo alto índice de inexecução contratual por parte de inúmeras concessionárias, entre elas a **Via040**, a SUINF, nos termos da Portaria nº 127/2019, instaurou processo administrativo a fim de avaliar o nível de inadimplência das obrigações contratuais assumidas, podendo ao cabo, ser sugerida a abertura de processo de caducidade em desfavor da Concessionária. Dessa forma, aguarda-se o resultado das apurações e das conclusões decorrentes, a serem registradas no âmbito do processo administrativo em trâmite.
4. Quanto à solicitação de cópia do documento que requer a relicitação, encaminhamos anexo os documentos pleiteados.
5. Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marcelo Cardoso Fonseca

Gerente de Regulação e Outorgas de Rodovias

De acordo. À ASPAR.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Alcides dos Santos

Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Gerente**, em 07/10/2019, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN RAMOS QUEBAUD, Superintendente Substituto(a)**, em 08/10/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1435515** e o código CRC **EBA6A234**.

Referência: Processo nº 50500.380471/2019-46

SEI nº 1435515

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br

CADASTRO	
SEI:	
DATA:	___/___/___
NOME:	
COADI/ASSAD/GM/Infra	